



**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
**Presidente**

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto  
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba  
Walber José Valente de Lima  
Dilmar Lopes Camerino  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly

**Procuradoria Geral de Justiça**

**Despachos do Procurador-Geral de Justiça**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 22 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2017.00001216-2 .  
Interessado: Roodney Beserra.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face da informação de fl. 21, reitere-se o ofício de fl. 20.

Proc:02.2018.00002964-6.  
Interessado: 17ª PJ DA CAPITAL - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente o cumprimento do despacho exarado no rosto da fl. 231, archive-se.

Proc:02.2018.00004801-0.  
Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição e remessa do Ofício SAJ n. 0356/2019/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL e 12/20//PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, archive-se.

Proc: 02.2018.00006316-6 .  
Interessado: MOVIMENTO CARAS PINTADAS.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face da informação de fl. 1910, reitere-se o memorando de fl. 1909.

Proc: 02.2018.00006451-0 .  
Interessado: SEMAS - PREFEITURA DE MACEIÓ/AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face da informação de fl. 23, reitere-se o ofício de fl. 20.

Proc: 02.2019.00000109-5 .  
Interessado: Promotoria de Justiça de Mirandiba - MPE/PE.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Reitere-se os ofícios de fls. 48 e 50.

Proc: 02.2019.00000386-0 .  
Interessado: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DELMIRO GOUVEIA.  
Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Em face da informação de fl. 1134, reitere-se o ofício de fl. 1132.

Proc: 02.2019.00000532-5.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00002491-1 .

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação de fl. 187, reitere-se o ofício de fl. 185.

Proc:02.2019.00004093-3.

Interessado: Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas-Presidência da República.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do NUDEPAT, à fl. 14, arquivese.

Proc:02.2019.00005459-3.

Interessado: Disque Direitos Humanos - Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição e remessa do Ofício nº 0008/2020/PROCG, arquivase-se. Cientifique-se o interessado.

Proc:02.2020.00000109-5.

Interessado: Articulação Brasileira de Gays, Bissexuais e HomensTrans em Alagoas - ARTGAY.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação de fl. 5, arquivase-se.

Proc:02.2020.00000163-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquivase-se.

Proc:02.2020.00000164-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquivase-se.

Proc: 02.2020.00000295-0.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça com atribuições perante a 3ª Zona Eleitoral.

Proc: 02.2020.00000296-1.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça com atribuições perante a 22ª Zona Eleitoral.

Proc: 02.2020.00000297-2.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça com atribuições perante a 22ª Zona Eleitoral.

Proc: 02.2020.00000298-3.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça com atribuições perante a 2ª Zona Eleitoral.

Proc: 02.2020.00000299-4.



Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Promotoria de Justiça com atuação perante a 15ª Zona Eleitoral.

Proc: 02.2020.00000301-6.  
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Promotoria de Justiça com atribuições perante a 26ª Zona Eleitoral.

Proc: 02.2020.00000302-7.  
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Promotoria de Justiça com atribuições perante a 33ª Zona Eleitoral.

Proc: 70/2020.  
Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face da informação da DP, às fl. 5/6, archive-se. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2020.00000304-9.  
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Promotoria de Justiça com atribuições perante a 54ª Zona Eleitoral.

Proc: 02.2020.00000308-2.  
Interessado: Coordenação-Geral de Articulação Institucional - CGAI/DRCI/SENAJUS/MJ.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao Dr. Hamilton Carneiro Júnior.

Proc: 189/2020.  
Interessado: Dr. Ivaldo da Silva, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À DP para informar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de janeiro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 54, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2020.00000261-7, RESOLVE designar os Doutores, GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO, Promotor de Justiça de Major Izidoro e KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, nos autos do Inquérito Policial nº 7933/2019 e processos a ele relacionados, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 55, DE 22 DE JANEIRO DE 2020



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 51, de 21 de janeiro de 2020.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

---

## Distribuição Processual

---

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 22 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00000279-4

Interessado: Elvis Paulo Alves dos Santos

Natureza: TAC - Solicita autorização para realizar o evento Bloco da Paz no dia 24/02/2020, Prado.

Assunto: Ofício nº01/2020

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000282-8

Interessado: JAMERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Natureza: TAC - Solicita autorização do evento "Geraldão Clube" no dia 09 de fevereiro, Santa Lúcia.

Assunto: Ofício nº 02/2020

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000284-0

Interessado: Paulo Marcelo Cavalcante Lins Filho

Natureza: TAC - Solicita autorização para evento "Bloquinho do Cueca", no dia 08/02/2020, Pinheiro.

Assunto: Não informado

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000286-1

Interessado: Denúncia Sigilosa

Natureza: Denúncia: Perseguição e assédio moral à servidores do laboratório Maternidade Santa Mônica.

Assunto: Não informado

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2020.00000289-4

Interessado: MARIA HELENA UCHOA VEIGA

Natureza: TAC - Solicita autorização para o evento "Feirinha Cool" nos dias 08 e 09 de fevereiro, Ponta Verde.

Assunto: Não informado

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000290-6

Interessado: Mateus Igor Farias do Nascimento

Natureza: TAC - Solicita autorização para o evento "Os Dominados", no dia 22/02/2020, Vilage Campestre II.

Assunto: Ofício nº 44/2020

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000291-7

Interessado: Edmilson Cordelho da Silva

Natureza: TAC - Solicita autorização para o evento "Bloco Galinha da Madrugada", no dia 22/02/2020, Benedito

Assunto: Ofício nº 004/2020-IBA

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor



Processo: 02.2020.00000295-0

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.001443/2019-05, para providências.

Assunto: Ofício nº 001/2020-GPRE/AL/RMT

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00000296-1

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.001445/2019-96, para providências.

Assunto: Ofício nº 002/2020-GPRE/AL/RMT

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00000297-2

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.001569/2019-71, para providências.

Assunto: Ofício nº 005/2020-GPRE/AL/RMT

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00000298-3

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.001511/2019-28, para providências.

Assunto: Ofício nº 003/2020-GPRE/AL/RMT

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00000299-4

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.001564/2019-49, para providências.

Assunto: Ofício nº 010/2020-GPRE/AL/RMT

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00000301-6

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.001566/2019-38, para providências.

Assunto: Ofício nº 008/2020-GPRE/AL/RMT

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00000304-9

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.001567/2019-82, para providências.

Assunto: Ofício nº 007/2020-GPRE/AL/RMT

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00000310-5

Interessado: Prefeitura Comunitária de Cultura e Promoção a Paz do Complexo Residencial Benedito Bentes - PREFCOM

Natureza: Requerimento de TAC. Bloco Bicudinhos na Folia, Benedito Bentes I

Assunto: Ofício nº 09/2020

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000313-8

Interessado: Associação de Moradores e Amigos do Pontal da Barra - AMAPO

Natureza: Requerimento de TAC. Bloco Carnavalesco Vermelho e Branco

Assunto: Requerimento de TAC.

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000314-9

Interessado: Associação de Moradores e Amigos do Pontal da Barra - AMAPO

Natureza: Requerimento de TAC. Polo de Carnaval 2020

Assunto: Requerimento de TAC.

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor



Processo: 02.2020.00000312-7

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.001.000021/2020-38, para providências.

Assunto: Ofício nº 006/2020 ç AHAC

Remetido para: Promotoria de Justiça de Piranhas

Processo: 02.2020.00000306-0

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Autos nº 1.11.001.000634/2019-31, para providências.

Assunto: Ofício nº 028/2020/BJRLL/API/PRM/AL ç 3º OFÍCIO

Remetido para: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio

Processo: 02.2020.00000319-3

Interessado: J&E Parque de Diversão Princesa do Agreste LTDA - ME

Natureza: Requerimento de TAC. Parque de Diversões Princesa do Agreste

Assunto: Requerimento de TAC.

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000300-5

Interessado: Associação dos Folguedos Populares da Zona Sul

Natureza: Requerimento de TAC. Bloco 35/36 na Folia

Assunto: Ofício nº 005/2020

Remetido para: Protocolo Geral

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 179/2020, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do servidor THIAGO FARIAS DE ANDRADE ASSIS, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, referente ao dia 20 janeiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 28, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 3407/2019, RESOLVE deferir, com base no Art. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo LUCAS PEIXOTO BRAGA NETO, Analista do Ministério Público – Área jurídica, para a Classe B, nível V, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 8 de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 22 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:



Proc: 3407/2019

Interessado: Lucas Peixoto Braga Neto – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível IV, PGJ C2 para Classe B, nível V, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 89/2020

Interessado: Dr. Marllisson Andrade Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo usufruto de folga.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 141/2020

Interessado: Dr. Thiago Riff Narciso – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo usufruto de folga.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 171/2020

Interessado: Dra. Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo usufruto de folga.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 175/2020

Interessado: Dra. Tânia Cristina Giacomi Cerqueira Nascimento – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo usufruto de folga.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 179/2020

Interessado: Thiago Farias de Andrade de Assis – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 22 de Janeiro de 2020.

JOSE ALDO PEREIRA DANTAS JUNIOR

Assessor Administrativo do Ministério Público

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

### Nota Declaratória

Declaro aos senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que, tendo em vista a deliberação realizada na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida no dia 2 de agosto de 2019, a 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não será realizada na próxima sexta-feira, dia 24 de janeiro de 2020.

Maceió, 22 de janeiro de 2020.



Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça em exercício  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 134 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o prestador de serviço voluntário JAMES DA SILVA FERREIRA, estabelecendo sua lotação na Promotoria de Justiça de Quebrângulo a partir do dia 26/11/2019.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Vice-Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 3 DE 22 de Janeiro de 2020

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário JUANA BARRETO LEITE RODRIGUES PALMA, estabelecendo sua lotação no Promotoria de Justiça de Junqueiro, a partir de 20/01/2020.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Vice-Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 3 DE 22 de Janeiro de 2020

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário LUCAS DOS ANJOS FERREIRA, estabelecendo sua lotação no Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, a partir de 11/12/2019.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Vice-Diretor da ESMP-AL





## Promotorias de Justiça

### Despachos

Ref. SAJ-MP n. 01.2019.00000598-0

Interessado: Secretaria da Presidência da República Disque Direitos Humanos

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.

DESPACHO 0033/2020/25PJ-Capit/SAJ-MP

Trata-se de "denúncia anônima" encaminhada pela Secretaria da Presidência da República - Disque Direitos Humanos, a este Ministério Público de Alagoas.

Em sede de Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica 01.2019, entre esta Promotoria de Justiça e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando à celeridade e à eficiência nas identificações de casos que envolvam violência em desfavor de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência.

A "denúncia anônima" objeto dos autos já fora encaminhada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, não restando medidas a serem adotadas por este órgão do parquet estadual, salvo quando confirmada a veracidade dos fatos alegados por meio de Relatório Técnico do órgão assistencial.

Éo relatório no que tinha de essencial.

Considerando o Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9 para o acompanhamento das atividades do CREAS concernentes às denúncias anônimas;

Considerando que, caso sejam constatados os fatos relatados, o CREAS remeterá o Relatório Técnico respectivo, impulsionando o desarquivamento da presente Notícia de Fato e a adoção das medidas cabíveis;

Considerando que a "denúncia anônima" não é meio idôneo para o início de atividades investigativas por esta Promotoria de Justiça, não constituindo nenhum prejuízo à suposta vítima do ilícito, haja vista o encaminhamento ao órgão com atribuição para verificação da situação in loco;

Considerando que a presente foi encaminhada em face do dever de ofício, sem a qualificação do noticiante e carecendo de elementos para o regular início das atividades deste órgão Ministerial,

DETERMINO

o arquivamento do feito nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda:

a) Intimação do noticiante, da denúncia anônima nº 11.2019.00000029-5 - Ouvidoria, MARIA DO CARMO (suposta vítima), para complementar as informações ou interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias (art. 4º, §1º, da Resolução 174/2017 CNMP).

Ressalto-vos que, o comparecimento do interessado não causará prejuízo ao anonimato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 22 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente

HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO

Promotor de Justiça

Ref. SAJ-MP n. 01.2019.00001354-7

Interessado: Secretaria da Presidência da República Disque Direitos Humanos

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.

DESPACHO 0034/2020/25PJ-Capit/SAJ-MP

Trata-se de "denúncia anônima" encaminhada pela Secretaria da Presidência da República - Disque Direitos Humanos, a este Ministério Público de Alagoas.

Em sede de Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica 01.2019, entre esta Promotoria de Justiça e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando à celeridade e à eficiência nas identificações de casos que envolvam violência em desfavor de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência.

A "denúncia anônima" objeto dos autos já fora encaminhada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, não restando medidas a serem adotadas por este órgão do parquet estadual, salvo quando confirmada a veracidade dos fatos alegados por meio de Relatório Técnico do órgão assistencial.

Éo relatório no que tinha de essencial.

Considerando o Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9 para o acompanhamento das atividades do CREAS



concernentes às denúncias anônimas;

Considerando que, caso sejam constatados os fatos relatados, o CREAS remeterá o Relatório Técnico respectivo, impulsionando o desarquivamento da presente Notícia de Fato e a adoção das medidas cabíveis;

Considerando que a "denúncia anônima" não é meio idôneo para o início de atividades investigativas por esta Promotoria de Justiça, não constituindo nenhum prejuízo à suposta vítima do ilícito, haja vista o encaminhamento ao órgão com atribuição para verificação da situação in loco;

Considerando que a presente foi encaminhada em face do dever de ofício, sem a qualificação do noticiante e carecendo de elementos para o regular início das atividades deste órgão Ministerial,

**DETERMINO**

o arquivamento do feito nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda:

a) Intimação do noticiante, da denúncia anônima nº 1105239, nº de protocolo 1953846, MARIA JOSÉ LIMA (suposta vítima), para complementar as informações ou interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias (art. 4º, §1º, da Resolução 174/2017 CNMP).

Ressalto-vos que, o comparecimento do interessado não causará prejuízo ao anonimato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 22 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente

HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO

Promotor de Justiça

Ref. SAJ-MP n. 01.2019.00001451-3

Interessado: Secretaria da Presidência da República Disque Direitos Humanos

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.

DESPACHO 0037/2020/25PJ-Capit/SAJ-MP

Trata-se de "denúncia anônima" encaminhada pela Secretaria da Presidência da República - Disque Direitos Humanos, a este Ministério Público de Alagoas.

Em sede de Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica 01.2019, entre esta Promotoria de Justiça e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando à celeridade e à eficiência nas identificações de casos que envolvam violência em desfavor de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência.

A "denúncia anônima" objeto dos autos já fora encaminhada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, não restando medidas a serem adotadas por este órgão do parquet estadual, salvo quando confirmada a veracidade dos fatos alegados por meio de Relatório Técnico do órgão assistencial.

Éo relatório no que tinha de essencial.

Considerando o Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9 para o acompanhamento das atividades do CREAS concernentes às denúncias anônimas;

Considerando que, caso sejam constatados os fatos relatados, o CREAS remeterá o Relatório Técnico respectivo, impulsionando o desarquivamento da presente Notícia de Fato e a adoção das medidas cabíveis;

Considerando que a "denúncia anônima" não é meio idôneo para o início de atividades investigativas por esta Promotoria de Justiça, não constituindo nenhum prejuízo à suposta vítima do ilícito, haja vista o encaminhamento ao órgão com atribuição para verificação da situação in loco;

Considerando que a presente foi encaminhada em face do dever de ofício, sem a qualificação do noticiante e carecendo de elementos para o regular início das atividades deste órgão Ministerial,

**DETERMINO**

o arquivamento do feito nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda:

a) Intimação do noticiante, da denúncia anônima nº 1110823, nº de protocolo 1965774, JOÃO ALVINO DOS SANTOS (suposta vítima), para complementar as informações ou interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias (art. 4º, §1º, da Resolução 174/2017 CNMP).

Ressalto-vos que, o comparecimento do interessado não causará prejuízo ao anonimato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 22 de janeiro de 2020.



Assinado digitalmente  
HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO  
Promotor de Justiça

Ref. SAJ-MP n. 01.2019.00001451-3  
Interessado: Secretaria da Presidência da República Disque Direitos Humanos  
ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.

DESPACHO 0035/2020/25PJ-Capit/SAJ-MP

Trata-se de "denúncia anônima" encaminhada pela Secretaria da Presidência da República - Disque Direitos Humanos, a este Ministério Público de Alagoas.

Em sede de Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica 01.2019, entre esta Promotoria de Justiça e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando à celeridade e à eficiência nas identificações de casos que envolvam violência em desfavor de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência.

A "denúncia anônima" objeto dos autos já fora encaminhada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, não restando medidas a serem adotadas por este órgão do parquet estadual, salvo quando confirmada a veracidade dos fatos alegados por meio de Relatório Técnico do órgão assistencial.

É o relatório no que tinha de essencial.

Considerando o Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9 para o acompanhamento das atividades do CREAS concernentes às denúncias anônimas;

Considerando que, caso sejam constatados os fatos relatados, o CREAS remeterá o Relatório Técnico respectivo, impulsionando o desarquivamento da presente Notícia de Fato e a adoção das medidas cabíveis;

Considerando que a "denúncia anônima" não é meio idôneo para o início de atividades investigativas por esta Promotoria de Justiça, não constituindo nenhum prejuízo à suposta vítima do ilícito, haja vista o encaminhamento ao órgão com atribuição para verificação da situação in loco;

Considerando que a presente foi encaminhada em face do dever de ofício, sem a qualificação do noticiante e carecendo de elementos para o regular início das atividades deste órgão Ministerial,

**DETERMINO**

o arquivamento do feito nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda:

a) Intimação do noticiante, da denúncia anônima nº 1105239, nº de protocolo 1953846, MARIA JOSÉ LIMA (suposta vítima), para complementar as informações ou interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias (art. 4º, §1º, da Resolução 174/2017 CNMP). Ressalto-vos que, o comparecimento do interessado não causará prejuízo ao anonimato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 22 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente  
HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO  
Promotor de Justiça

#### Portarias

Promotoria de Justiça de Igreja Nova  
Interessado(a): Ministério Público do Estado de Alagoas.  
Procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2019.00001902-0  
Assunto: Instauração.

DESPACHO–PORTARIA nº 0001/2020/PJ-INova

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da Promotoria de Justiça de Igreja Nova, tendo em vista a necessidade de acompanhar a Notícia de Fato em decorrência de relatos de agressão física e psicológica em ônibus escolar do município de Igreja Nova, recebidos da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal.

Considerando a imprescindibilidade da Investigação Policial na Notícia de Fato em deslinde, e observado que se findou o prazo



para apuração total de 120 (cento e vinte) dias, disposto na resolução nº 174 do CNMP.

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis";

Considerando o exposto no art. 8º, III, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

(...)

III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

Considerando o art. 9º da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de apurar os possíveis relatos de agressão física e psicológica em ônibus escolar do município de igreja nova, recebidos da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal.

RESOLVE:

Com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como a juntada da Investigação Policial.

Cumpra-se.

Igreja Nova, 21 de janeiro de 2020

Assinado Digitalmente

Paulo Henrique Carvalho Prado

Promotor de Justiça